

DECRETO Nº 136/2025.

Talismã-TO, 19 de setembro de 2025.

**“REVOGA O DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2017, QUE REGULAMENTOU A
CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO PREVISTA NO ART. 104 DA LEI MUNICIPAL Nº
563/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Recomendação expedida pela Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no âmbito do Procedimento Administrativo de Controle de Constitucionalidade (PACC) nº 2025.0006464, que reconheceu a inconstitucionalidade material do art. 104 da Lei Municipal nº 563/2016, bem como formal do Decreto Municipal nº 007/2017.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a legislação municipal aos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Complementar nº 743/2025, que revogou a matéria relativa à concessão de gratificações no âmbito do serviço público municipal;

D E C R E T A

Art. 1º Fica **revogado** o Decreto Municipal nº 007/2017, de 02 de janeiro de 2017, que regulamentava a concessão de gratificação por esforço e dedicação ao serviço público no âmbito da administração municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do **TOCANTINS**, aos 19 (dezenove) dias de setembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FLÁVIO MOURA DE FRANÇA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO:

“Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 “caput” da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias do **Decreto nº 136/2025, de 19/09/2025, que “REVOGA O DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2017, QUE REGULAMENTOU A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO PREVISTA NO ART. 104 DA LEI MUNICIPAL Nº 563/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talisma.to.gov.br) na presente data”.

Talismã-TO, 19/09/2025.

